

PROCESSO N.º 04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Prestação de serviços referente ao fornecimento de energia elétrica, com valores mediante faturamento, de acordo com o consumo, para o exercício de 2023.

2 – DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pela empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.016.440/0001-62, localizada na Av. São Borja, nº 2801, bairro Fazenda São Borja, município de São Leopoldo/RS, Cep.: 93.032-525, tel.: 51-3316-1400.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para a prestação de serviços por concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor das despesas a serem realizadas durante o exercício de 2023 será de acordo com o volume dos serviços utilizados pelo Município de Agudo, pagáveis mediante faturamento mensal, com recursos próprios do município.

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas com recursos das dotações pertinentes de cada unidade orçamentária.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 02 de janeiro de 2023.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Agudo, 02 de janeiro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal